



22 de outubro de 2015

114/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: **Tratamento a ser dado pelo Serviço de Empréstimo de Ativos (BTC) e pela Central Depositária da BM&FBOVESPA para o Programa Santander Dividendo Escolha.**

O Banco Santander S.A. – Santander Espanha divulgou, em 13/08/2015, Fato Relevante contendo informações sobre o funcionamento do programa Santander Dividendo Escolha.

1 Programa Santander Dividendo Escolha no Serviço de Empréstimo de Ativos (BTC)

Conforme disposto no item 7.4 do Capítulo VI do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento BOVESPA, e da Central Depositária de Ativos (Câmara de Ações), o tratamento para o Programa Santander Dividendo Escolha ocorrerá por meio do sistema BTC de acordo com os procedimentos descritos a seguir.

- Os doadores com contratos ativos em BDRs do Banco Santander S.A. (BSAN33) em 21/10/2015, inclusive, e que tiverem interesse em participar do Programa Santander Dividendo Escolha deverão



114/2015-DP

manifestá-lo por meio de seu agente de custódia, de 22/10/2015 a 26/10/2015, inclusive, enviando e-mail para dc-cle@bvmf.com.br. Somente serão válidos os e-mails que tiverem confirmação de recebimento e que indicarem uma das seguintes opções de recebimento do valor financeiro referente (i) à venda dos direitos diretamente ao Banco Santander S.A. por preço fixo previamente estabelecido, ou (ii) à venda dos direitos nas bolsas espanholas pelo preço de mercado.

- Os doadores que não manifestarem interesse pelas opções (i) ou (ii) acima receberão novos BDRs do Banco Santander S.A. por meio do registro de contrato-filhote. A proporção utilizada será comunicada pelo Banco Santander S.A., e o contrato-filhote será registrado em 24/11/2015. Eventuais frações de BDRs serão tratadas financeiramente, na semana de 07/12/2015, de acordo com valor e data a serem divulgados pelo Banco Santander S.A. por meio de Fato Relevante.

Os preços utilizados nas opções (i) ou (ii) anteriormente citadas serão os informados pelo Banco Santander S.A., sendo os valores correspondentes debitados do tomador e creditados ao doador em 17/11/2015.

2 Programa Santander Dividendo Escolha na Central Depositária da BM&FBOVESPA

Serão elegíveis ao Programa Santander Dividendo Escolha os detentores de BDRs de emissão do Banco Santander S.A. (BSAN33) na data-base de 16/10/2015.

Para atender às opções (i) ou (ii) desse Programa, a Central Depositária da BM&FBOVESPA adotará os procedimentos abaixo.

- Para as opções (i) ou (ii) mencionadas, será atribuído um evento de custódia (para fins exclusivamente operacionais, será utilizado o evento de dissidência). Para o exercício do evento de custódia, os agentes de custódia deverão, de 22/10/2015 a 26/10/2015, inclusive, acessar a

2



114/2015-DP

Central Depositária On-line e exercer o direito por meio do menu Eventos (Administrar Eventos Voluntários, Solicitar ou Cancelar Eventos Voluntários) e/ou encaminhar o arquivo IEVL (Arquivo de Solicitação de Inclusão/Exclusão de Eventos Voluntários). O pagamento da remuneração será efetuado em 17/11/2015.

- Para os investidores que não indicarem as opções (i) ou (ii) citadas, será realizada a entrega de novos BDRs em 24/11/2015. Eventuais frações decorrentes da entrega dos novos BDRS serão vendidas nas bolsas espanholas, e o pagamento dos valores correspondentes será feito na semana de 07/12/2015, de acordo com valor e data a serem divulgados pelo Banco Santander S.A por meio de Fato Relevante.

As datas constantes neste Ofício Circular são meramente indicativas e poderão ser alteradas pelo Banco Santander S.A.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail ssp@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária